

I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

“Repensando o cuidado infantil com foco na integralidade”

EDITAL 01/2018

O Curso de Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA)/Unidade Descentralizada de Iguatu e comissão organizadora torna público o edital do I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.

1 DO EVENTO

O I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da Criança tem como tema: “Repensando o cuidado infantil com foco na integralidade”, promovido pelo Curso de enfermagem da URCA – UDI, que realizar-se-á no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, na cidade de Iguatu/CE, no período de 29 a 31 de outubro de 2018.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Discutir temáticas no tocante à saúde da criança conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC/2015).

2.2 Objetivos específicos

- Discutir os eixos estratégicos da Política de atenção integral à saúde da criança e sua implementação nas múltiplas dimensões do cuidado infantil.
- Promover a troca de experiências nos eixos técnicos, político e sociocultural entre profissionais e acadêmicos no tocante ao cuidado à criança.
- Incentivar as atividades de pesquisas e de produção científica na área da saúde da criança.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Público-Alvo:

Poderão participar do evento estudantes de nível técnico e superior, profissionais da área da saúde e afins e docentes de instituições de ensino superior, médio e técnico.

3.2 Direitos do participante

A inscrição no evento dará o direito de participar das palestras, mesas-redondas, minicursos, submissão e apresentação de trabalhos científicos, além das atividades culturais e de exposição.

4 DA ORGANIZAÇÃO

O I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da Criança será organizado por um grupo de trabalho constituído por professores do colegiado de enfermagem da URCA/UDI e por estudantes do respectivo curso.

O grupo de trabalho estará dividido em comissões, quais sejam: Comissão geral, Comissão científica, Comissão de divulgação, Comissão de estrutura e logística, Comissão de secretaria e Comissão de captação de recursos.

O grupo de trabalho possui competências referentes a captação de recursos, logística e infraestrutura, recepção, cerimoniais, divulgação, assessoria de imprensa, suporte ao congressista, organização e avaliação de trabalhos científicos, dentre outras atividades em geral.

5 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da Criança deverão ser efetuadas no período de **17 de setembro à 26 de outubro de 2018** e poderão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no site (<http://cev.urca.br/siseventos/>) ou de modo presencial na Universidade Regional do Cariri – Unidade de Iguatu na coordenação do Curso de Enfermagem.

Público	Taxa de Inscrição
Estudantes de graduação e nível técnico	25,00
Profissionais e estudantes de pós-graduação	40,00
Vagas limitadas Serão ofertadas 40 vagas por minicurso	

A confirmação da inscrição ocorrerá após o envio, para o e-mail (simposiocrianca@gmail.com), do comprovante de pagamento que deverá ser realizado via Depósito Identificado ou transferência, na Conta Poupança Nº 057475-3, Agência 0613, Operação 013, Banco: Caixa Econômica, Favorecido: Leonarda Marques Pereira.

Ao enviar o email com o comprovante de pagamento seguir a instrução abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: Comprovante (Nome do Participante).

Todos os inscritos no I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da Criança deverão apresentar documento oficial com foto no credenciamento.

Haverá possibilidade de inscrição no local, na ocorrência de disponibilidade de vagas.

6 PROGRAMAÇÃO

O tema central do I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da Criança intitula-se “Repensando o cuidado infantil com foco na integralidade”, cujo período de realização do evento será de 29 a 31 de outubro de 2018, no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira. Serão realizadas apresentações de trabalhos científicos, apresentações culturais, mesas-redondas, oficinas, palestras e minicursos.

A programação científica será divulgada no site e nas redes sociais do evento, correspondendo a 30h de participação no evento e 4h do minicurso.

7 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão de trabalho deve ocorrer no período de 17 de setembro até às **23 horas e 59 minutos** do dia 15 de outubro de 2018.

Para que haja a submissão do resumo, há obrigatoriedade de inscrição no evento (com o pagamento realizado e comprovado pelo envio desse comprovante no e-mail) por parte do relator.

Os trabalhos deverão ser organizados e avaliados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Atenção humanizada e qualificada ao recém-nascido

Eixo 2 - Promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável na infância

Eixo 3 - Promoção e acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento integral

Eixo 4 - Atenção integral a criança com doenças prevalentes na infância e com doenças crônicas

Eixo 5 - Atenção à saúde de crianças com deficiência e em situações específicas e de vulnerabilidade

Eixo 6 - Atenção integral à criança vítima de violência, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz;

Eixo 7 - Vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno.

Para submissão e apresentação de trabalhos, as normas seguintes devem ser rigorosamente cumpridas:

- a) serão aceitos trabalhos com o número máximo de 06 (seis) autores, incluindo o relator, o orientador e os demais coautores.
- b) Cada participante poderá inscrever até dois (2) trabalhos como relator.
- c) O relator deverá estar inscrito no evento, quando do envio do trabalho;
- d) os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT;
- e) a inscrição dos trabalhos que envolverem seres humanos de forma direta ou indireta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada de Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa;
- f) a submissão dos resumos deverá ocorrer exclusivamente via email para o endereço: simposiocrianca@gmail.com
- g) O resumo deve ser encaminhado em formato PDF constando os nomes de todos os autores.
- h) os autores de trabalhos inscritos e aprovados para apresentação no I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da Criança devem concordar na concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento;

As modalidades de apresentação de trabalhos científicos no I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da Criança da Universidade Regional do Cariri- URCA/UDI serão por meio de **Comunicação Pôster** e **Comunicação Oral**, em forma de resumo simples.

Observação: Preferencialmente serão aceitas pesquisas de campo, relatos de experiência e estudos de caso. Estudos do tipo revisões integrativas ou sistemáticas devem possuir caráter inovador dentro das tendências atuais dos eixos temático.

8 DOS RESUMOS DOS TRABALHOS

A Comissão Científica ressalta que os trabalhos recebidos fora do prazo estabelecido e/ou que não se enquadrarem nas normas especificadas, não serão encaminhados para avaliação, sendo AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, não cabendo recurso.

- Não serão divulgados nomes dos professores avaliadores, nem o parecer de cada trabalho científico sob nenhuma hipótese.
- O certificado de apresentação com o nome de todos os autores será enviado para o e-mail do relator que encaminhou o trabalho.
- Os trabalhos aprovados no I Simpósio Interdisciplinar de Atenção Integral à Saúde da

Criança e que atendam todas as exigências destas normas serão publicados nos Anais do evento.

8.1 Estrutura do resumo

- O texto deverá ser digitado em português, sem parágrafos, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa, com no mínimo 250 e no máximo 500 palavras (será contado somente o corpo de texto em si).
- Gráficos, figuras, tabelas e afins não serão permitidos, sendo o resumo desclassificado automaticamente.
- Deve conter em seu conteúdo:
 - ✓ **Eixo Temático e Modalidade de apresentação:** Acima do título.
 - ✓ **Título:** Deve ser digitado, em CAIXA ALTA, **negrito** e deverá conter até 15 (quinze) palavras.
 - ✓ **Nomes dos autores (no máximo 6):** Devem ser digitados após o título, alinhado a direita, descrevendo em nota de rodapé as credenciais de cada autor.
 - ✓ **Credenciais dos autores:** O relator deve indicar, nesta sequência, para cada autor: Área de formação; Instituição a que pertence atualmente; Participação em grupos de pesquisa; E-mail de contato.
 - ✓ **Texto (mínimo de 250 e máximo de 500 palavras):** Deverá sintetizar os pontos relevantes do estudo, trazendo aspectos da INTRODUÇÃO, OBJETIVO(S), MÉTODO, RESULTADOS, CONSIDERAÇÕES FINAIS, devem estar destacados no corpo do texto em: CAIXA ALTA e **negrito**. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples. Margens: Superior: 3 cm; Esquerda: 3 cm; Inferior: 2cm; Direita: 2 cm.
 - ✓ **Referências:** Podem ser inseridas até 3 referências, no formato da ABNT, na caixa de texto própria para tal.
 - ✓ **Palavras-chave:** Colocar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, segundo os descritores em Saúde (DeCS). Link para a consulta: (<http://decs.bvs.br/>).
 - ✓ Todo o texto deve ser digitalizado na fonte Times New Roman, tamanho 12, com exceção das notas de rodapé.

OBS 1: Os autores deverão estar atentos à qualidade metodológica do estudo, reportando-se à coerência por meio do elo entre objeto, objetivos, método, resultados e conclusão ou considerações finais, podendo implicar na não aprovação do resumo.

9 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO RESUMO

O resultado da análise dos trabalhos e resumos será disponibilizado até dia 23 de outubro de 2018.

A análise dos trabalhos ocorrerá obedecendo a critérios, conforme estabelecidos a seguir:

- a) Conteúdo (2,5 pontos): Desenvolvimento do tema com fundamentação científica adequada, relevante e que se relaciona ao eixo temático escolhido.
- b) Coerência teórica e metodológica (2,5 pontos): Uso de conceitos adequados ao tema, pertinência dos objetivos com o problema de pesquisa, metodologia e resultados.
- c) Consistência (2,0 pontos): Encadeamento lógico entre as partes do resumo, tornando a totalidade do texto consistente e compreensível para o leitor.
- d) Abrangência (1,5 ponto): Aproximação do trabalho com literatura adequada, atualizada e pertinente ao tema.
- e) Forma (1,5 ponto): Manutenção de coerência interna na construção do texto. Escrita clara, coerente e concisa, respeitando a ortografia e gramática vigentes, acentuação e pontuação.

Os trabalhos poderão ser: APROVADOS ou REPROVADOS, recebendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Somente os resumos com nota inferior a 7,0 serão reprovados.

Os trabalhos aprovados para apresentação receberão um código, que deverá ser respeitada na colocação dos pôsteres para exposição e avaliação.

10 NORMAS PARA A CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

- O relator deverá afixar seu pôster, no dia, horário e local indicado pela Comissão, respeitando o código atribuído ao trabalho no momento do aceite do resumo.
- O pôster permanecerá exposto em horários definidos pela comissão, e o relator do trabalho deverá permanecer obrigatoriamente junto ao pôster no horário designado pela Comissão Científica para avaliação.
- A afixação do pôster e o material necessário para esse fim será de total responsabilidade dos autores.
- Haverá monitores para resguardar os pôsteres durante o período de exposição dos trabalhos em que não estiver ocorrendo apresentação.
- O relator terá **10 (dez) minutos** para apresentar seu trabalho para o avaliador. Após sua exposição, o relator poderá ser questionado pelo avaliador.
- A comissão avaliadora dos trabalhos irá assistir a cada apresentação. Os relatores que

não estiverem presentes no horário determinado para a apresentação ou não enviarem um dos coautores (devendo este coautor estar inscrito no evento) como representante para apresentação, não poderão fazê-lo em outro momento, não receberão certificado e o resumo não será publicado nos anais do evento.

- É proibida a apresentação por terceiros (não autores e não inscritos no evento).
- O pôster deverá ser confeccionado em qualquer formato (banner, cartaz, painel, colorido ou não) e qualquer material, desde que obedeça às dimensões de 120 cm de altura por 90 cm de largura e que suporte ser pendurado nos ganchos disponíveis no Centro de Convivência URCA durante evento.
- O título do trabalho no pôster deve ser igual ao do resumo submetido para avaliação, sob pena de desclassificação do trabalho para apresentação e não publicação nos Anais.
- O conteúdo do pôster deverá seguir os mesmos itens explicitados no resumo, acrescidos de um maior número de dados, fotografias, gráficos ou figuras que facilitem a comunicação visual.
- A logomarca da instituição de origem dos autores deve estar presente, assim como informações sobre grupos de pesquisa.

11 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

- O relator deverá preparar os slides para apresentar no dia, horário e local indicado pela Comissão, respeitando a numeração atribuída ao trabalho no momento do aceite do resumo.
- O relator terá até **10 (dez) minutos** para apresentar seu trabalho para a banca avaliadora. Após sua exposição, o relator poderá ser questionado pelo(s) avaliador(es).
- Os relatores que não estiverem presentes no horário determinado para a apresentação ou não enviarem um dos coautores como representante para apresentação, não poderão fazê-lo em outro momento, não receberão certificado e o resumo não será publicado nos Anais do evento.
- É proibida a apresentação por terceiros (não autores e não inscritos no evento).
- Os *slides* deverão ser trazidos para o evento em *pendrive*, que deverá ser repassado aos monitores para organização das apresentações.
- A Comissão Científica disponibilizará o projetor e o computador em cada local de apresentação das comunicações orais.

12 PREMIAÇÃO

Serão premiados até três trabalhos, com as melhores notas, com menção honrosa.

13 OUTRAS DISPOSIÇÕES

A Comissão Organizadora do evento reserva-se ao direito de alterar a programação quando necessário, sendo o inscrito comunicado por e-mail.

Os trabalhos apresentados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não expressando as ideias dos membros da Comissão Organizadora.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelas Comissões Científica e Organizadora.

Iguatu/CE, 13 de setembro de 2018.